



Política de Prevenção de Trabalho Escravo e Tráfego de Pessoas

1. Introdução

A Empresa de Transporte e Turismo **NALI TRANSPORTE E TURISMO**, como parte de seu compromisso com a responsabilidade social e os direitos humanos, reafirma sua determinação em prevenir o trabalho escravo e o tráfico de pessoas em todas as suas operações e em sua cadeia de fornecimento. Esta política estabelece as diretrizes e compromissos essenciais para garantir o respeito pelos direitos humanos e a eliminação dessas práticas.

2. Compromissos Fundamentais

- **Prevenção e Sensibilização:** A Empresa **NALI TRANSPORTE E TURISMO**, compromete-se a adotar medidas proativas para prevenir o trabalho escravo e o tráfico de pessoas em todas as suas operações e áreas de influência. Iremos sensibilizar nossos colaboradores, parceiros comerciais e partes interessadas sobre esses problemas.
- **Não Tolerância:** Não toleraremos o trabalho escravo ou o tráfico de pessoas em nenhuma circunstância e tomaremos medidas imediatas em resposta a qualquer suspeita ou evidência dessas práticas.
- **Cadeia de Fornecimento Responsável:** Exigiremos que nossos fornecedores e parceiros comerciais adiram aos mesmos padrões éticos e de direitos humanos, comprometendo-se a não participar de práticas relacionadas ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.
- **Mecanismos de Denúncia:** Forneceremos canais seguros e provisórios para que os colaboradores, clientes e outras partes interessadas possam relatar suspeitas ou casos de trabalho escravo ou tráfico de pessoas.

- **Monitoramento e Avaliação:** Implementaremos processos de monitoramento contínuo em toda a cadeia adequada para identificar e mitigar possíveis riscos relacionados ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.

3. Proibição e Consequências

- **Medidas Disciplinares:** A Empresa **NALI TRANSPORTE E TURISMO** adotará medidas disciplinares, incluindo rescisão de contratos, em relação a qualquer colaborador ou fornecedor que seja encontrado envolvido em trabalho escravo ou tráfico de pessoas.
- **Cooperação com Autoridades Legais:** Colaboraremos plenamente com as autoridades legais para investigar e tratar de quaisquer comprovadamente comprovadas relacionadas ao trabalho escravo ou ao tráfico de pessoas.

4. Revisão e Aperfeiçoamento

A Empresa **NALI TRANSPORTE E TURISMO** revisará regularmente esta política de prevenção do trabalho escravo e do tráfico de pessoas para garantir sua eficácia e conformidade com as melhores práticas e regulamentações em constante evolução.

5. Conclusão

A Empresa **NALI TRANSPORTE E TURISMO**, reafirma seu compromisso com a erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas em todas as suas operações. Estamos empenhados em implementar e melhorar constantemente medidas para garantir que nossas atividades estejam em total conformidade com os direitos humanos e os padrões éticos.

NALI TRANSPORTE E TURISMO

EDNALDO DA SILVA MOREIRA.

DATA DE PUBLICAÇÃO

13/11/2023.